DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE JABORANDI

Conforme Lei Municipal nº 2.022, de 05 de setembro de 2017

www.jaborandi.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jaborandi

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Homologação / Adjudicação 2
Aditivos / Aditamentos / Supressões 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Jaborandi, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Jaborandi poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.jaborandi.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jaborandi
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Jaborandi
CNPJ 52.382.702/0001-80
Rua Antonio Bruno, 466
Telefone: (17) 3347-9900 | 3347-9999
Site: www.jaborandi.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jaborandi

Câmara Municipal de Jaborandi
CNPJ 66.998.097/0001-81
Rua Inácio Máximo Diniz Junqueira, 694
Telefone: (17) 3347-9997
Site: www.camarajaborandi.sp.gov.br

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JABORANDI

Conforme Lei Municipal nº 2.022, de 05 de setembro de 2017

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 079/2024

PREGÃO ELETRÔNICO N°. 031/2024

O **Pregão Eletrônico nº. 029/2024** de que trata este processo objetivou o **REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA A CONSTRUÇÃO DO GINÁSIO DE ESPORTES ORLANDO DANIEL, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.**

Foi em toda a sua tramitação atendida a legislação pertinente, consoante o bem-elaborado parecer jurídico da Assessoria Jurídica.

Desse modo, satisfazendo à lei e ao mérito, **HOMOLOGO** o **Pregão Eletrônico nº. 031/2024**, e **ADJUDICO** s proponente abaixo relacionada, vencedora deste certame nos termos da Ata de Abertura, Habilitação e Julgamento o seu objeto:

VENCEDOR: DOUGLAS DONIZETTI BERNINI – ME.

CNPJ N°. 16.643.797/0001-85

VALOR TOTAL ATRIBUÍDO A VENCEDORA R$ 3.000,00 (TRÊS MIL REAIS).

REFERENTE AOS ITENS 04, 05 E 06.

Encaminhe-se ao Setor responsável para as providências de praxe.

Jaborandi/SP, 18 de Setembro de 2024.

Silvio Vaz de Almeida
Prefeito Municipal

.....

Aditivos / Aditamentos / Supressões

1º. TERMO DE ADITAMENTO – CONTRATO Nº. 014/2024

TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº. 014/2024 ENTRE A PREFEITURA DO MUNICIPIO DE JABORANDI E A EMPRESA MASTER CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA.

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JABORANDI, Estado de São Paulo, entidade de direito público interno, com sede à Rua Antônio Bruno nº. 466, centro, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 52.382.702/0001-80, neste ato representado pelo Prefeito Municipal **Sr. SILVIO VAZ DE ALMEIDA**, daqui por diante denominado CONTRATANTE, e a firma **MASTER CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA.,** com sede à Rua Capitao Lorival Mey, nº. 1073, no município de Hortolandia, estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 02.564.566/0001-71, e neste ato representado pelo Sr. Jhonatan Ramos Silva, daqui por diante denominado CONTRATADO, ambos identificados no contrato nº. 014/2024, tendo em vista o Parecer Técnico emitido pelo Engenheiro do Município Sr. Silvio Ademir Brunozzi, bem como parecer Jurídico e planilha orçamentária que segue anexo neste termo aditivo, resolvem:

1 - Ficam alterados as seguintes clausulas do contrato nº. 032/2022, conforme a seguinte redação:

CLAUSULA PRIMEIRA – DO VALOR:

O valor do presente Contrato fica aditado em 0,3387% (Zero virgula trinta e três oitenta e sete por cento) do valor inicial, ou seja, fica acrescido o valor de R$ 4.642,13 (Quatro mil, seiscentos e quarenta e dois reais e treze centavos). Para todos os fins e efeitos legais o valor contratual passa de R$ 1.370.421,71 (Um milhão, trezentos e setenta mil, quatrocentos e vinte e um reais e setenta e um centavos) para R$ 1.375.063,84 (Um milhão, trezentos e setenta e cinco mil, sessenta e três reais e oitenta e quatro centavos), conforme planilha orçamentária em anexo.

CLAUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam expressamente ratificadas todas as demais clausulas obrigações e condições, anteriormente pactuadas no contrato original e posteriores aditamentos.

E por estarem justos e contratados, assim o presente em duas vias de igual teor, na presença de testemunhas que também assinam.

Jaborandi, 18 de Setembro de 2024.

SILVIO VAZ DE ALMEIDA
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

MASTER CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA.
Jhonatan Ramos Silva
Contratado

TESTEMUNHA 1

TESTEMUNHA 2

ANEXO I – PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

Item	Código	descrição	Unid.	Quant.	Unit.	Unit. Com BDI	Unit. c/ desc.
22.8.3	**13.01.130**	**Laje pré-fabricada mista vigota treliçada/lajota cerâmica - LT, 12 (8+4) e capa com concreto de 25 MPa**	**M²**	**114,31**	**161,70**	**201,32**	**190,24**
22.8.4	13.01.320	Laje pré-fabricada mista vigota treliçada/lajota EPS- LT 16(12+4) e capa com concreto de 25 MPa	M²	114,31	195,48	243,37	230,85

Total item 22.8.3 – R$21.746,33 – a ser suprimido

Total item 22.8.4 – R$26.388,46 – a ser incluído em planilha

Valor a ser aditivado – R$4.642,13

SILVIO ADEMIR BRUNOZZI
Eng. Civil CREA 5070520910SP

ANEXO LC-01 - TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO (CONTRATOS) *(REDAÇÃO DADA PELA RESOLUÇÃO Nº 11/2021)*

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JABORANDI

CONTRATADO: MASTER CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA.

1°. TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº (DE ORIGEM): 014/2024

OBJETO: CONSTRUÇÃO E REFORMA DO CENTRO DE CONVIVÊNCIA DA TERCEIRA IDADE ETAPA 2.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;

b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;

c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;

d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante e e interessados estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);

e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;

b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

JABORANDI, 18 DE SETEMBRO DE 2024.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:
Nome: SILVIO VAZ DE ALMEIDA
Cargo: PREFEITO
CPF: 052.370.318-03

RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:
Nome: SILVIO VAZ DE ALMEIDA
Cargo: PREFEITO
CPF: 052.370.318-03
Assinatura:

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo contratante:
Nome: SILVIO VAZ DE ALMEIDA
Cargo: PREFEITO
CPF: 052.370.318-03
Assinatura:

Pela contratada:
Nome: JHONATAN RAMOS SILVA
Cargo: SÓCIO/ADMINISTRADOR
CPF: 416.799.808-40
Assinatura:

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:
Nome: SILVIO VAZ DE ALMEIDA
Cargo: PREFEITO
CPF: 052.370.318-03
Assinatura:

GESTOR(ES) DO CONTRATO:
Nome: YASMIN SILVA CAUSIN
Cargo: RECEPCIONISTA
CPF: 426.414.518-08
Assinatura:

_____

DEMAIS RESPONSÁVEIS (*):
Tipo de ato sob sua responsabilidade: _____
Nome:
Cargo:
CPF:
Assinatura:

(*) - O Termo de Ciência e Notificação e/ou Cadastro do(s) Responsável(is) deve identificar as pessoas físicas que tenham concorrido para a prática do ato jurídico, na condição de ordenador da despesa; de partes contratantes; de responsáveis por ações de acompanhamento, monitoramento e avaliação; de responsáveis por processos licitatórios; de responsáveis por prestações de contas; de responsáveis com atribuições previstas em atos legais ou administrativos e de interessados relacionados a processos de competência deste Tribunal. Na hipótese de prestações de contas, caso o signatário do parecer conclusivo seja distinto daqueles já arrolados como subscritores do Termo de Ciência e Notificação, será ele objeto de notificação específica. *(inciso acrescido pela Resolução nº 11/2021).*